

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº. 1.302 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 – DGTES**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 1832 constante na Manifestação Jurídica do processo nº 2022/1069188;

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 01/09/2022, de acordo com o artigo 88, § 1º da Lei nº. 5810/24.01.94, a Licença Maternidade, concedida através da PORTARIA Nº. 864/11.07.2022, publicada no DOE nº 35.042/12.07.2022, da servidora ANDREIA VANDEISE LEOWECKE GONZAGA, matrícula nº. 57224682/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no 10º Centro Regional de Saúde - Altamira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17/10/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.303 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 11.812;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROBERTA MAUES DA SILVA, Id. Funcional nº 5938687/2, ocupante do cargo de Biólogo, lotada no Departamento de Controle de Endemias, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 12 de outubro de 2022 a 09 de abril de 2023.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17/10/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 864755

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº. 279 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e a Cláusula Nona do Contrato nº 071/2022 (CIENFÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.) e os autos do Processo nº 2022/ 1049785.

RESOLVE: Designar as servidoras DAISY APARECIDA ANDRÉ, Matrícula: 55208220/1 e Suplente: MÔNICA DE OLIVEIRA SILVA BARROS, Matrícula: 55208473/1, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 071/2022, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 864961

PORTARIA Nº. 278 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e a Cláusula Oitava do Contrato nº 067/2022(CS BRASIL FROTAS S.A.) e a seqüencial 41 dos autos do Processo nº 2022/596998; RESOLVE: Designar os servidores FELIPE DA SILVA RODRIGUES MONTEIRO, matrícula nº 5959755/3 e MÔNICA GIUSTI RENDEIRO, matrícula nº 5956391/1, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 067/2022, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 864954

PORTARIA Nº 276 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, os termos do Decreto Estadual nº 870, de 07 de outubro de 2013, a Cláusula oitava do Contrato nº 063/2022(RV IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.), conforme seq.01, nos autos do Processo nº 2022/1317058.

R E S O L V E: Considerando a PORTARIA Nº 221 de 09/08/2022, publicada no DOE 35.076 em 12/08/2022, a qual designou a Comissão Especial de Fiscalização do contrato nº 063/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA e a empresa R.V IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA. Designar a inclusão das servidoreas, lotadas no DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/DEAF/SESPA, CRISTINA MARIA MAUES DA COSTA, matrícula nº 54188159/2 e VERA LUCIA TABOSA, matrícula nº 54191742/1, para compor a comissão de fiscalização da PORTARIA Nº 221 de 09/08/2022, publicada no DOE 35.076 em 12/08/2022, a fim de acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato nº 063/2022, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 864976

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1.305 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo 2022/974134;

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 26 (vinte e seis) dias de férias regulamentares, a servidora CARLA GABRIELI AMORIM SILVA, matrícula nº 5955761/1, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 07.10.2022 a 01.11.2022, referente ao período aquisitivo de 03 de julho de 2021 a 02 de julho de 2022, interrompidas através da PORTARIA Nº961/04.08.2022, publicada no DOE nº 35.069/05.08.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.10.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 865137

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº. 1.250 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora ANAVALERIA SOUZA CHAGAS RODRIGUES, Identidade Funcional 5949464/1, ocupante do cargo de CHEFE DE CENTRO DE SAÚDE, lotada na Seção de Tratamento Fora de Domicílio, no período de 16 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 29 de julho de 2020 a 28 de julho de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.067/14.10.2022, publicada no DOE nº. 35.152 de 17.10.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.10.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 864762

PORTARIA Nº. 1.304 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora CRISTINA GUIMARÃES OLIVEIRA, Identidade Funcional 5301874/2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária, no período de 21 de novembro de 2022 a 05 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 28 de fevereiro de 2021 a 27 de fevereiro de 2022, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.067/14.10.2022, publicada no DOE nº. 35.152 de 17.10.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.10.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 865125